



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 268, DE 16 DE ABRIL DE 2015

“Prorroga o prazo da Portaria nº 212/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão da Portaria 212/2015, que designa servidores para avaliar e auditar os preços oriundos dos processos licitatórios realizados durante o exercício de 2015, que visem a aquisição de gêneros alimentícios

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal